



PROCESSO N° 23410.000143/2018-22
CONTRATO N° 02/2018
ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UG 154672, **CAMPUS CAMPO LARGO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0009-72, com sede na Rua Engenheiro Tourino, 829, Vila Solene, CEP 83607-140, Campo Largo, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **JOÃO CLÁUDIO BITTECOURT MADUREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 102372828-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.599.550-87, designado conforme Portaria nº 090 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2014, seção 2, página 16, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná – **Campus Campo Largo**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na:

- 1.1.1 Redução do número de páginas preto e branco nas franquias das impressoras tipos 1, 2 e 3, que passam de 4000 páginas por mês para 1000 páginas, conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato;
- 1.1.1.1 Supressão de valores do contrato original, no importe de **8,6057%** do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e o Artigo 65, § 2º, II, da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. Devido as alterações supra mencionadas, a partir de 03 de dezembro de 2020, o valor do contrato passará de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.509,81 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e oitenta e um centavos), conforme tabelas abaixo:

PROPOSTA ORIGINAL									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	4	-	Franquia	R\$0,07		R\$1.120,00	R\$13.440,00	R\$53.760,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3	-	Franquia	R\$0,07		R\$840,00	R\$10.080,00	R\$40.320,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,14	R\$0,42	R\$812,00	R\$9.744,00	R\$38.976,00
	Equipamento Tipo 4 - Impressora Laser policromática A3, com Franquia de 100 páginas PB e 300 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,39	R\$2,22	R\$705,00	R\$8.460,00	R\$33.840,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	14000	Cópias	R\$0,01		R\$140,00	R\$1.680,00	R\$6.720,00
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$20,00	R\$240,00	R\$960,00
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,20	R\$60,00	R\$720,00	R\$2.880,00
	Página Excedente PB - Equip. 4	-	100	Cópias	R\$0,08		R\$8,00	R\$96,00	R\$384,00
	Página Excedente Color - Equip. 4	-	300	Cópias		R\$0,15	R\$45,00	R\$540,00	R\$2.160,00
Valor Total							R\$3.750,00	R\$45.000,00	R\$180.000,00

VALORES DA DATA DA ASSINATURA (03/04/2018) ATÉ 11/03/2019 (11 MESES)									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópias/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 11 meses (R\$)	Valor Máximo Total 11 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	4	-	Franquia	R\$0,07		R\$1.120,00	R\$12.320,00	R\$12.320,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3	-	Franquia	R\$0,07		R\$840,00	R\$9.240,00	R\$9.240,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,14	R\$0,42	R\$812,00	R\$8.932,00	R\$8.932,00
	Equipamento Tipo 4 - Impressora Laser policromática A3, com Franquia de 100 páginas PB e 300 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,39	R\$2,22	R\$705,00	R\$7.755,00	R\$7.755,00
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	14000	Cópias	R\$0,01		R\$140,00	R\$1.540,00	R\$1.540,00
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$20,00	R\$220,00	R\$220,00
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,20	R\$60,00	R\$660,00	R\$660,00
	Página Excedente PB - Equip. 4	-	100	Cópias	R\$0,08		R\$8,00	R\$88,00	R\$88,00
	Página Excedente Color - Equip. 4	-	300	Cópias		R\$0,15	R\$45,00	R\$495,00	R\$495,00
Valor Total							R\$3.750,00	R\$41.250,00	R\$41.250,00



1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE 3,8903% - A PARTIR DE 12/03/2019 ATÉ 02/12/2020 (21 MESES)									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópia/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 21 meses (R\$)	Valor Máximo Total 21 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	4	-	Franquia	R\$0,07		R\$1.163,57	R\$24.435,00	R\$24.435,00
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	3	-	Franquia	R\$0,07		R\$872,68	R\$18.326,25	R\$18.326,25
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 4000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,15	R\$0,44	R\$843,59	R\$17.715,37	R\$17.715,37
	Equipamento Tipo 4 - Impressora Laser policromática A3, com Franquia de 100 páginas PB e 300 páginas Color	1	-	Franquia	R\$0,41	R\$2,31	R\$732,43	R\$15.380,96	R\$15.380,96
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	14000	Cópias	R\$0,01		R\$145,45	R\$3.054,37	R\$3.054,37
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	R\$0,01		R\$20,78	R\$436,34	R\$436,34
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,21	R\$62,33	R\$1.309,02	R\$1.309,02
	Página Excedente PB - Equip. 4	-	100	Cópias	R\$0,08		R\$8,31	R\$174,54	R\$174,54
	Página Excedente Color - Equip. 4	-	300	Cópias		R\$0,16	R\$46,75	R\$981,76	R\$981,76
Valor Total							R\$3.895,89	R\$81.813,61	R\$81.813,61

1º ADITIVO CONTRATUAL - A PARTIR DE 03/12/2020 ATÉ 03/04/2022 (16 MESES)									
Lote	Descrição do Bem/Serviço	Qtde Equip.	Qtde Cópia/Mês	Unid. Medida	Valor Máximo da		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 16 meses (R\$)	Valor Máximo Total 16 meses (R\$)
					Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	4	-	Franquia	0,2186		R\$874,44	R\$13.991,04	R\$13.991,04
	Equipamento Tipo 2 - Impressora Laser monocromática A4 com Franquia de 1000 páginas PB	3	-	Franquia	0,1013		R\$303,90	R\$4.862,40	R\$4.862,40
	Equipamento Tipo 3 - Impressora Laser policromática A4, com Franquia de 1000 páginas PB E 600 páginas Color	1	-	Franquia	0,0921	R\$ 0,5065	R\$396,00	R\$6.336,00	R\$6.336,00
	Equipamento Tipo 4 - Impressora Laser policromática A3, com Franquia de 100 páginas PB e 300 páginas Color	1	-	Franquia	0,4052	R\$2,31	R\$732,43	R\$11.718,83	R\$11.718,83
	Página Excedente PB - Equip. 1 e 2	-	14000	Cópias	0,0104		R\$145,45	R\$2.327,14	R\$2.327,14
	Página Excedente PB - Equip. 3	-	2000	Cópias	0,0104		R\$20,78	R\$332,45	R\$332,45
	Página Excedente Color - Equip. 3	-	300	Cópias		R\$0,208	R\$62,33	R\$997,35	R\$997,35
	Página Excedente PB - Equip. 4	-	100	Cópias	R\$0,083		R\$8,31	R\$132,98	R\$132,98
	Página Excedente Color - Equip. 4	-	300	Cópias		R\$0,156	R\$46,75	R\$748,01	R\$748,01
Valor Total							R\$2.590,39	R\$41.446,19	R\$41.446,19

RESUMO			
CONTRATO ORIGINAL (48 MESES)	R\$3.750,00	R\$180.000,00	R\$180.000,00
VALORES DA DATA DA ASSINATURA (03/04/2018) ATÉ 11/03/2019 (11 MESES)	R\$3.750,00	R\$41.250,00	R\$41.250,00
1º APOSTILAMENTO - A PARTIR DE 12/03/2019 ATÉ 02/12/2020 (21 MESES)	R\$3.895,89	R\$81.813,61	R\$81.813,61
1º ADITIVO CONTRATUAL - A PARTIR DE 03/12/2020 ATÉ 03/04/2022 (16 MESES)	R\$2.590,39	R\$41.446,19	R\$41.446,19
TOTAL CONTRATO ADITIVADO	-	-	R\$164.509,81

2.2 O valor do contrato não sofrerá reajuste em 2020, em decorrência de expressa renúncia da empresa Contratada. O Reajuste renunciado se trata do período de (12/03/2019 a 12/03/2020).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/154672

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170661

Elemento de Despesa: 33.90.40.16

PI: LFUNCPO100N

Empenho: 2020NE800009

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, **as partes do presente assinam digitalmente** com fundamento na MP 2200-2/2001.

Campo Largo, 24 de novembro de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p>-----</p> <p>JOÃO CLÁUDIO BITTENCOURT MADUREIRA Diretor Geral do Campus Campo Largo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>-----</p> <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>